Prefeitura Municipal de Adamantina
Estado de São Paulo

Nº.....

LEI Nº 386 de 2 de ABRIL de 1957

EUCLYDES ROMANINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ADAMANTINA, USANDO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI;.....:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal um credito suplementar de CR.$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil cruzeiros) distribuido às seguintes verbas do orçamento vigente:-

§ 4º= SERVIÇOS PUBLICOS DE INT/COM/COM O ESTADO
Verba 431-8-33-2-Material Permanente
1- Construção de Predios Escolares....CR.$ 50.000,00
Segurança Publica
Verba 431-8-28-4-Despesas diversas
11-Auxilio á Delegacia de Policia local 10.000,00

§ 5º- DIVIDAS
Divida Flutuante
Verba 521-8-76-4-Despesas diversas
Pagamento do exercicio..... 500.000,00
Total..... 560.000,00

Artigo 2º)-O presente credito será coberto com o saldo financeiro transferido para o corrente exercicio.

Artigo 3º)-Revogadas disposições em contrario esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Adamantina 2 de Abril de 1957.

Euclydes Romanini
=Prefeito Municipal=

Registrada e publicada nesta data,
Secretaria da Prefeitura Municipal de Adamantina 2 de Abril de 1957.

Fausto Oliveira
=secretario=